



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Secretaria Municipal de

Segurança Cidadã

Francisco Morato, 10 de junho de 2024.

Ofício: 80/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Para: Secretaria de Finanças e Gestão

Ref. ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS

Prezado Secretário,

Considerando que a Secretaria de Segurança Cidadã tem como premissa a proteção da vida e o cuidado com as pessoas através de uma cultura de paz.

A Secretaria de Segurança Cidadã (SEMUSC) tem como objetivo a proteção das pessoas e dos bens patrimoniais do município. Uma das principais ferramentas utilizadas para garantir essa segurança é o sistema de monitoramento por câmeras, especialmente em unidades escolares. Este sistema tem sido essencial na apuração de situações e na garantia da segurança dos alunos e do patrimônio escolar.

Atualmente, o sistema de monitoramento está instalado no 11º andar do Paço Municipal. Embora esta configuração tenha atendido às necessidades básicas até o momento, a recente criação da Guarda Civil Municipal trouxe novas oportunidades para aumentar a eficiência e a eficácia das operações de segurança no município.

A Guarda Civil Municipal iniciará as suas atividades com a missão de realizar patrulhamentos, proteger o patrimônio público, preservar a ordem e fiscalizar o trânsito. Com isso, surgiu a necessidade de aprimorar a segurança operacional e a eficiência do uso dos recursos disponíveis. Sendo que uma das medidas propostas para alcançar esses objetivos é a transferência do sistema de monitoramento para a sede da Guarda Civil Municipal.

A mudança do sistema de monitoramento para a sede da Guarda Civil Municipal, localizada na Av. Paulo Brossard 1337, Jardim Vassouras, Francisco Morato - SP, 07957-000, trará diversos benefícios com uma vez que com o monitoramento sendo realizado no mesmo local das operações da Guarda Civil Municipal, a resposta a incidentes será significativamente mais rápida. Isso garante uma ação imediata em casos de emergência, aumentando a segurança dos usuários e dos equipamentos monitorados.

Destacamos ainda que a centralização das operações de monitoramento e patrulhamento na sede da Guarda Civil Municipal promoverá o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis, evitando gastos desnecessários e otimizando os investimentos em segurança.

Recibido

Adriana Quechada
Chefe de Divisão de
Contabilidade.
10/06/2024

Recibido
Gláucia
21/06/24

TEL. (11) 4462-0900 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, 10, Jd Sinobe -
CEP 07908-165 - Francisco Morato - SP



GOVERNO
MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO
SUSTENTÁVEL

Handwritten mark



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Secretaria Municipal de

Segurança Cidadã

A nova instalação garantirá que o monitoramento seja mantido em um local de acesso restrito, com segurança reforçada para proteger os dados coletados. Isso está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018, assegurando a privacidade e a integridade das imagens capturadas.

A instalação do sistema de monitoramento na sede da Guarda Civil Municipal permitirá um monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia. Esta vigilância contínua é crucial para garantir a segurança dos usuários e a integridade dos bens patrimoniais do município.

A transferência do sistema de monitoramento para a sede da Guarda Civil Municipal representa um passo significativo na melhoria da segurança operacional do município. Esta mudança não só otimiza a resposta a incidentes, como também promove a economicidade e assegura a proteção dos dados, atendendo às exigências legais. Com a Guarda Civil Municipal operando de forma integrada ao sistema de monitoramento.

A adoção dessas medidas demonstra o compromisso da Secretaria de Segurança Cidadã em proteger os cidadãos e garantir a eficiência no uso dos recursos, promovendo um ambiente mais seguro e bem monitorado para todos.

Ressaltamos o compromisso da Cidade de Francisco Morato com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), previsto na Lei Municipal 3041/2019, tendo as "Pessoas no Centro das Políticas Públicas" com a missão de "Não deixar ninguém para trás". Desta forma, a presente solicitação vai ao encontro dos seguintes ODS:

	ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Certo de contarmos com vossa preciosa atenção, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

MICHELE BIANCA ZANINI
Secretaria de Segurança Cidadã



**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Alteração do local de instalação do sistema de monitoramento por câmeras, atualmente instalado na Secretaria de Segurança situada no 11º andar, devendo ser transferida para a sede da Guarda Municipal. A central de Monitoramento abrigará as câmeras instaladas no município, com a unificação do monitoramento, visando o princípio da economicidade no que se refere ao uso adequado dos recursos financeiros disponíveis, bem como o comprometimento com os padrões de qualidade da central de monitoramento instalada em local de acesso restrito, com monitoramento 24(vinte e quatro) horas, visando a preservação das imagens colhidas considerando o sigilo exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14/08/2018.

2 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A mudança de local do sistema de monitoramento para a sede da Guarda Municipal Civil, situada na Av. Paulo Brossard 1337, Jardim Vassouras - Francisco Morato SP, 07957-000, centralizando todos os equipamentos de monitoramento existentes com a possibilidade de agregar novos equipamentos visando melhor eficiência e a segurança das atividades operacionais.

Assim sendo, por se tratar de necessidade estratégica e de interesse público, sugerimos sejam adotadas as providências necessárias para a transferência da central de monitoramento.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1 ficha 260	Unidade	MUDANÇA DE ENDEREÇO Mudança de local para : Av. Paulo Brossard, 1337- Jardim Vassouras- Francisco Morato
2	8 Ficha 261	Unidade	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO Instalação de 8 (oito) televisores de alta definição Configuração dos aparelhos para exibição de streams de câmeras de segurança
3	1 Ficha 261	Unidade	CABEAMENTO DE VÍDEO HD Instalação de cabeamento de vídeo em alta definição para conectar os televisores ao sistema central de monitoramento (HDMI)



4	4 Ficha 261	unidade	COMPUTADORES PARA MONITORAMENTO Instalação de 4(quatro) computadores Configuração dos computadores com software para visualização das câmeras, análise de dados e controle de operações.
5	1 Ficha 261	serviço	CABEAMENTO ESTRUTURADO EM CAT6 -Implementação de cabeamento estruturado em categoria 6 (CAT6) para garantir uma infraestrutura de rede robusta e de alto desempenho; - Instalação Switch com Conexão Gigabit; - Instalação de Rack Suspenso de 8U; - Instalação de Patch Panel CAT6; - Nobreak de 700VA - Utilização de materiais de qualidade e instalação por técnicos qualificados para assegurar a integridade e a confiabilidade da rede.
6	1 Ficha 260	serviço	FECHAMENTO DE JANELAS EM DRYWALL -Fechamento de duas janelas de dimensões 2x1m utilizando drywall, proporcionando isolamento acústico e térmico, além de maior segurança para o ambiente CCO; - -Execução por profissionais especializados, garantindo acabamento de alta qualidade e integração com a estrutura existente
7	1 Ficha 261	serviço	CONFIGURAÇÃO LÓGICA -Realização de configuração lógica dos equipamentos instalados , garantindo a integração e o funcionamento adequado do sistema de monitoramento.

MATERIAL A SER UTILIZADO

1	P 2 273 ficha 253	Unidade	Fechamento interno Drywall Janela 2X1
2	P 2 273 ficha 253	Unidade	Fechamento interno Drywall Janela 2X1 EXTERNO
3	T2 1 287 ficha 261	Unidade	MINI RACK 08UX19PX570MM DESMONTADO PRETO INTELBRAS N
4	T2 15 287 ficha 261	Unidade	CONECTOR RJ 45 CAT.6 MACHO
5	T2 5 287 ficha 261	Unidade	PATCHCORD CAT.6.1,5 M
6	T2 5 287 ficha 261	Unidade	PATCHCORD CAT.6.0,5 M
7	T2 1 287 ficha 261	Unidade	CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.624AWGX4P CMX AZUL CX 305M



8	1 287 ficha 261	Unidade	PATCH PANEL CAT 6
9	5 287 ficha 261	Unidade	KEYSTONE CAT 6
10	5 287 ficha 261	Unidade	TOMADA DE SUPERFÍCIE 2 PORTAS RJ-45 BRANCO - SOBREPOR
11	1 287 ficha 261	Unidade	COLUNA PARA DESCIDA DE CABOS (ILHA)
12	1 287 ficha 261	Unidade	NOBREAK 700 VA BIVOLT
13	1 287 ficha 261	Unidade	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000POE+E2SFP SG 1002 POE L2+
14	3 287 ficha 261	Unidade	MAO DE OBRA 2 TÉCNICOS PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE CCO

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

3.1. Os itens são essenciais para o funcionamento da central de monitoramento com a disponibilização de imagens.

3.2. A aquisição supra descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, se justifica pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes da PREFEITURA visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

4.1. A descrição da prestação de serviços e a aquisição dos equipamentos visa garantir um ciclo de vida sustentável dos objetos envolvidos. Isso inclui a seleção de equipamentos sustentáveis, manutenção adequada para prolongar sua vida útil, reutilização e reciclagem, logística eficiente para reduzir impactos ambientais e monitoramento contínuo do desempenho ambiental. Essa abordagem busca não apenas a qualidade do produto, mas também a adesão a práticas sustentáveis, em linha com o compromisso do evento com o desenvolvimento sustentável.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

5.1. Não Aplicável





6 – VISTORIA TÉCNICA (Contratação de prestação de serviços)

6.1. A vistoria técnica foi realizada com a finalidade de definição dos itens a serem utilizados.

7 – EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

7.1. A atual empresa prestadora dos serviços de monitoramento que será responsável pelo fornecimento dos aparelhos conforme as especificações.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1. Não é aplicável.

9 – DO RECEBIMENTO

9.1. A transferência dos equipamentos se dará a partir da realização da infraestrutura ora contratada, contados após a emissão da Nota de Empenho.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei n. 14.133/2021)

10.1. Inexigibilidade

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01 - Guarda Civil Municipal

06.181.0014.1.001 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos

449052 - Equipamentos e material permanente

DR - 01.1100000

Ficha - 253 273

10.01 - Guarda Civil Municipal

06.181.0014.2.045 - Conservação e funcionamento da GCM

339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

DR - 01.1100000

Ficha - 260 280

10.01 - Guarda Civil Municipal

06.181.0014.2.045 - Conservação e funcionamento da GCM

339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica

DR - 01.1100000

Ficha - 261 281



12. DOS OBJETIVOS E METAS DOS ODS

ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Michele Bianca Zanini
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

